Art. 7º Dê-se ciência ao Plenário, ao 1º Secretário e ao setor responsável pela folha de pagamento.
Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2026.

EDINHO QUINTANA
1°Secretário

JELSON BERNABÉ
Presidente

JUSTIFICATIVA AO ATO DA MESA Nº 002/2026

O presente Ato da Mesa tem por finalidade formalizar a licença do Vereador Dionaldo Morinigo, em razão de sua privação temporária de liberdade, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Considerando que as normas locais não estabelecem remuneração para essa hipótese de licença, bem como a necessidade de resguardar o interesse público e evitar eventual pagamento de valores cuja percepção possa ser posteriormente considerada indevida, mostra-se necessária a adoção de medida cautelar de retenção do subsídio.
A medida possui caráter preventivo e não sancionatório, assegurando-se ao Vereador o direito de manifestação e a possibilidade de posterior pagamento dos valores retidos, caso cessados os fundamentos da retenção ou determinada sua restituição.
Dessa forma, o Ato busca conferir segurança jurídica, preservar o erário e assegurar a adequada aplicação das normas que disciplinam a licença parlamentar, sem antecipar qualquer juízo acerca dos fatos objeto do processo criminal.

Atenciosamente,

Ponta Porã, Sala das Sessões, 29 de setembro de 2026.

EDINHO QUINTANA
1° Secretário

JELSON BERNABÉ
Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 008/2025
Pregão Eletrônico nº 002/2025
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025

Considerando a análise conclusiva em observância ao parecer referencial nº 006/2025/CMPP/PG, **AUTORIZO** o primeiro aditamento do contrato em epígrafe firmado entre **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS** e a empresa **G.G. GOINETE LTDA, CNPJ nº 56.174.009/0001-73,** que trata da supressão quantitativa do Contrato nº 016/2025, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização e materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme previsão e nos termos dos artigos **124, inciso I, alínea "b", e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021**.
A supressão quantitativa será realizada da seguinte forma: o **Lote I – Gêneros Alimentícios** será mantido integralmente, permanecendo no valor de **R$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais)**; o **Lote II – Produtos de Limpeza e Higienização** será reduzido de **R$ 39.374,87 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)** para **R$ 34.833,21 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos)**, correspondendo a uma supressão de **R$ 4.541,66 (quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)**; e o **Lote III – Materiais de Copa e Cozinha** será reduzido de **R$ 31.938,60 (trinta e um mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)** para **R$ 30.409,03 (trinta mil, quatrocentos e nove reais e três centavos)**, correspondendo a uma supressão de **R$ 1.529,57 (mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme quantitativos discriminados na respectiva planilha de adequação.
Dessa forma, a supressão total corresponde a **R$ 6.071,23 (seis mil, setenta e um reais e vinte e três centavos)**, passando o valor global do contrato de **R$ 127.383,47 (cento e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)** para **R$ 121.312,24 (cento e vinte e um mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos)**.
Formalize-se o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 016/2025 e promova-se a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais.

Ponta Porã/MS, 30 de setembro de 2026.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Portaria

PORTARIA N.º 326/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de outubro de 2026, **Josué Marques dos Santos** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da Ver. Ana Cristina Espínola Candia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2026.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º 327/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de outubro de 2026, **Kenedy de Lima Ximenes** do cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete do Ver. Jelson Bernabé de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2026.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º 328/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 01 de outubro de 2026, **Antônio de Lima** do cargo de **Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, lotado no gabinete da Ver. Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 01 de outubro de 2026.

Ponta Porã, 30 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367